

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$3 0 « Trimestre.... \$720</p>	<p><i>Publica-se todas as terças; e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero aralzo 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3) rs. por linha, repêção 2) rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legabmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3) rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850</p>
---	---	--

GUIMARÃES 18 DE NOVEMBRO.

AGORA sim. *O dito por não dito.* Agora ficamos sabendo, que os ministros da Coroa, pela bocca de S. Magestade, pediram ás côrtes um bill d'indemnidade pela invasão, que o poder executivo se vio obrigado a fazer no poder judicial, entregando aos francezes a barca Charles et Georges antes dos tribunaes resolverem se era, ou não boa preza: e não porque os ministros reconhecessem, que andaram mal neste negocio, ou commettessem algum erro, como casou dizer a Tesoura de Guimarães: mostrando quam pouco versada é na vida, e falta de entendimento.

Assim o affirma a *Opinião*, jornal verificado e entendido, e que, tendo no seu entendimento o entendimento dos ministros, ou visto as notas no verso do papel, em que o discurso estava escripto, tocou ao seu cuidado explicar aos menos versados o sentido das palavras, em que elle se acha consbido.

Fallou a OPINIÃO: cale-se a Tesoura de Guimarães. Fallou a Opinião, e disse — « Fallou a Tesoura de Guimarães!

Tinha pedido a definição de Portugal!... (admira-se, porque é entendido) no discurso da corôa é que felizmente a foi encontrar!... (os entendidos aduiram-se de tudo)

« Pela nossa parte, (diz) (refere-se ás palavras da Tesoura) não carecemos de ver esses documentos, que vão ser presentes ás côrtes (sobre a questão Charles et George) para saber, que os ministros não andaram bem, basta-nos ver, que, antes delles se publicarem, já os ministros, pela bocca do Chefe do Estado, pedem um bill d'indemnidade!

A' vista delles, diz o Monarcha, espero que approvareis o procedimento do meu governo, relevando-o da responsabilidade em que se vio forçado a incorrer. »

O bill pedido, não se referia á invasão que o executivo se vio obrigado a fazer no poder judicial, intromettendo-se, e cortando o fio a um processo, que estava affecto aos tribunaes!... o bill era porque o proprio governo tinha reconhecido o mal que andara, e o erro que commettera!... Isto é, que é ser versado na vida, e entender da cousa! »

Nunca supposemos, que a Opinião nos tratasse com tanta moderação, pela regra de que deve pôr as barbas de molho, o que vê arder as do seu vizinho; no entanto não deixamos de receber, com mais, ou menos cortezia, uma severa lição, e pe-

za-nos termos fallado na materia sem havermos consultado a mente dos ministros, ou visto as notas do discurso: uma vez, porem, que estamos em campo, é forçoso fazer das tripas coração, e não succumbirmos á vista de tantos pontos de admiração, verdadeiro retrato das cento e setenta e duas peças arrojando ballas trez a trez a vista das quaes fez succumbir a tanta gente.

Ora diga-nos o collega: (se esta honra pode ter, quem não é versado na vida) quem não andou mal; quem não commetteu erro; quem não tem culpa... qual é o motivo, pelo qual pede perdão? Quem pode ser responsavel por um acto, que foi obrigado a praticar? Se o governo foi impellido, se uma força superior o obrigou a invadir o poder judicial, o seu acto não tem imputação. Pedir que o relevem da responsabilidade de o haver praticado, é politica demasiada, e similhante áquella, que tem os nossos aldeãos (os do Minho) que, para fallarem em porcos, burros, ou cavallos, pedem primeiro licença.

O innocente não pede, nem carece de ser amnistiado. O governo reconheceu a sua culpa, confessando que iucorreu em responsabilidade. A palavra forçado está em contradicção á culpa, e é capa, com que se pretende encubrir a fraqueza de pedir perdão, resta agora a capa para encobrir a fraqueza de o ter pedido pela bocca do Rei.

Os ministros, e o collega são, os que estão pouco versados nas doutrinas constitucionaes.

O Rei não pede perdão nem para si, nem para outros. Não o pede para si, porque é Pessoa sagrada, e irresponsavel. Não o pede para os outros, porque tem elle mesmo o poder de perdoar.

O Rei narra os actos do governo, e deixa ao juiz competente (ás côrtes) o direito de os julgar, livre de qualquer coacção phisica ou moral; nem d'outra sorte podia o Rei fazer observar a constituição politica, e as leis do reino, ou as côrtes velar pela sua guarda. (art.ºs 15 e 76).

Mas vamos. Concedamos, que um homem, que, arrojado de certa altura, e esmagando com o seu peso uma creança, deve ser considerado assassino, e punido como tal, se não obtiver perdão: qual foi a força que impellio o governo a invadir o poder judicial? — A vista de duas náos? O quero de Napoleão? — Ministros tão fracos não podem ser os da coroa de Portugal, ministros do Rei de Portugal não podem ser,

os que obedecem ao = quero = do Imperador dos francezes.

Muitas vezes o temos dito, e ainda o repetimos: a ameaça só violenta os animos cobardes, que jamais podem ser os arbitros dos destinos d'uma nação.

O collega quiz emendar os erros dos seus meninos, mas a emenda sahio peor que o soneto.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de estado.

Vedoria da casa real. — Tendo attenção ás urgencias do Estado, hei por bem ordenar que da dotação que me fôra estabelecida na conformidade da carta constitucional da monarchia se deduza a quantia de reis 91:250\$000 (noventa e um conto duzentos e cincoenta mil reis) como do activo espontaneo, que deverá verifi ar-se durante o anno economico de 1859 a 1860; e outrosim sou servido declarar, que é minha vontade, que desta somma sejam applicados trinta contos de reis (rs. 3:0 0\$) á formação de um fundo permanente em inscripções da Junta do Credito Publico, com os juros dos quaes se realise nesta capital a criação e a conservação dos seguintes cursos publicos: de historia, de litteratura antiga, e de litteratura moderna, particularmente da portugueza; devendo a restante quantia de reis 61:250\$000 [sessenta e um contos duzentos e cincoenta mil reis] entrar na receita geral do Estado. O conde da Ponte, par do Reino, e vedor da fazenda da casa real, assim o tenha entendido, e fará constar na repartição competente. Paço, aos 30 de Outubro de 1858. REI. Conde da Ponte.

Secretaria particular de Sua Magestade El-Rei o senhor Dom Fernando. — Tendo attenção ás urgencias do Estado: hei por bem declarar que, da dotação que me compete, em virtude do contracto matrimonial, celebrado em Coburgo no 1.º de Dezembro de 1835, faço cessão a favor do thesouro publico, como donativo espontaneo, da quantia de 30 contos de rs., para esta somma ser deduzida da dita dotação no anno economico de 1859 a 1860, nas

prestações mensaes, como se tem praticado nos annos antecedentes. O conselheiro Joaquim Rodrigues Chaves, meu secretario particular, assim o tenha entendido e faça constar na repartição competente. Paço das Necessidades, em 3 de Novembro de 1858. — Rei, D. Fernando..

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS
E DE JUSTIÇA.

Repartição dos negocios ecclesiasticos.

Sua Magestade El-Rei Ha por bem, em vista da informação e parecer do Reverendo Arcebispo Primaz de Braga, Resolver que se abra concurso para o provimento das Igrejas parochiaes vagas na Diocese Primaz de que trata a relação inclusa; observando-se, quanto aos actos dos concursos, o que se acha determinado na Portaria circular de 30 d'Agosto de 1847 (Diario n.º 205); e pelo que respeita ao prazo dos mesmos, o que se dispoz na Portaria do 1.º de Fevereiro de 1849 (Diario n.º 32). O que Sua Magestade Manda assim participar ao Reverendo Arcebispo Primaz de Braga, para sua intelligencia e mais effeitos. Paço das Necessidades, em 12 de Novembro de 1858. — Antonio José d'Acila.

Relação das Igrejas vagas na Diocese Primaz de Braga, a que se refere a Portaria dirigida nesta data ao Reverendo Arcebispo Primaz.

Algenso da Pousa, Santa Christina, concelho de Barcellos.
Amonde, Santa Maria, dito de Vianna do Castello.
Borroças e Taias, S. Miguel, dito de Monção.
Cabeçudos, S. Christovão, dito de Villa Nova de Famalicão.
Castelo, S. João Baptista, dito de Alijó.
Castro Vicente, S. Vicente, dito de Mondagouro.
Covide, Santa Marinha, dito de Terras do Bouro.
Grade, Santa Maria, dito dos Arcos.
Junqueira, S. Simão, dito de Villa do Conde.
Parada de Cunhos, S. Christovão, dito de Villa Real.
Prazins, Santo Thyrsó, dito de Guimarães.
Rio Covo, Santa Eugenia, dito de Barcellos.
Sande, S. Lourenço, dito de Guimarães.
Touguinha, Santo Maria, dito de Villa do Conde.
Valpassos, Santa Maria, dito de Valpassos.
Villar, S. Lourenço, dito de Cabeceiras de Basto.
Villa Chão, S. Payo, dito de Vieira.
Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça em 12 de Novembro de 1858. — Pelo Conselheiro Official-maior, Antonio Maria Gentil.

Discurso do sr. Alexandre Herculano na reunião, que teve lugar em Lisboa no theatro de D. Maria 2.ª no dia 31 d'Outubro.

(Continuado do n.º antecedente.)

Vamos a saber, o que podemos esperar d'esses homens, d'essas mulheres, e d'esse paiz, donde dizem que nos ha de vir tudo. Tem-se es-

cripto por ahi — Vêde o que fazem lá fóra essas mulheres para conduzirem ao caminho da religião e da virtude as novas gerações. Elle orador, olhando para além dos Pyrenéos, vira que desde o principio d'aquelle instituto haviam sido constante os immensos serviços que fizera á civilização do seu paiz. A Polonia, a Alemanha a Italia, todos queriam a nova instituição, mas pergunta o orador: — Qual foi a geração pacifica e moral creada por esse instituto? O povo que cortou a cabeça a Luiz XVI, e tripudiou á roda da estatua da deusa da Rasão! E esse povo tinha sido educado por aquelle instituto! Com a republica despontou a nova era que havia de crear todas as maravilhas da civilização moderna. Mais tarde surgiu o socialismo, e succedeu a revolução de Junho de 1848. E será o instituto responsavel por aquelles crimes e por aquelles cataclismos? Não; por que a humanidade caminha; os seculos progredem, sem olharem atrás. Nenhuma universidade, nenhuma academia, nenhum systema, nenhuma escola, nenhuma seita pode resistir á impetuosa torrente da civilização, que as arrasta e confunde, avançando triumphante para a progressiva perfectibilidade da familia humana! Portanto não são os frades os culpados dos erros da humanidade, mas tambem não são os seus salvadores.

Disse o orador, que, quando vira pela primeira vez aquellas senhoras estrangeiras com as suas compridas toucas, e acompanhadas por aquelles homens de roupeta, cujas recordações não eram sympathicas ao paiz. Lhe occorreu uma idea extravagante, sim, mas assaz verosimil: — que a França, entendendo que o instituto de S. Vicente de Paulo estava corrompido, e constando-lhe que em Portugal havia umas pobres mulheres irregularmente constituidas, mas cumprindo com virtude a regra do seu instituto, mandára aqui as suas irmãs de caridade, a pretexto de melhorarem as nossas, mas com o verdadeiro fim de as melhorar a ellas com o exemplo das portuguezas. (Enthusiasticos e prolongados applausos).

Que na camara dos pares o sr. marquez de Ficalho, prestando sincera homenagem de gratidão pessoal ás irmãs francezas, a quem devia a vida de sua mãe, pelos carinhosos desvellos com que a trataram quando fora acommettida da febre amarella, tecera n'aquella camara, os maiores louvores á instituição, e defendera a conveniencia da sua conservação entre nós.

O nobre marquez era mais um d'esses illudidos a quem se referira. Porque os serviços que se ex.ª prestára á liberdade, alliavam a pureza das suas intenções. Mas que para a questão presente cumpria examinar a logica dos factos. A regra do instituto de S. Vicente de Paulo, prohibe expressamente que as suas filhas assistam aos enfermos nobres e abastados, e até aos creados d'estes, e só lhas permite que socorram aos pobres e desvalidos. Era isso que faziam as nossas!

(Energicos applausos.)

Segundo a regra da ordem, nem uma suspeita de immoralidade deve recabar sobre as filhas de S. Vicente de Paulo. A mesma regra recommenda que não tenham colloquios com homens senão em publico; e até ordena que no confeccionario estejam a certa distancia dos confesores. O orador disse que mora proximo d'um asylo, dirigido por aquellas senhoras, e que as tem visto passar de sege com os lazzaristas! Não fará mais commentarios a este facto, que apresenta aos que nos querem salvar dos erros liberaes.

Lá vem nos estatutos da ordem, disse o orador, que admittam em suas casas a matronas para se dedicarem a estímulos espirituales; e depois de bem preparadas serem entregues a sacerdotes afim de que estes as conduzam pelo caminho da perfeição espiritual. Fez notar que o fim manifesto é exercere a sua influencia directa sobre as mães de familia para mais seguramente dominarem. Não se continúa o orador, se estou contando a historia dos jesuitas ou a dos lazzaristas!

Que ninguém duvida que os lazzaristas são membros de... francez, mas no que tem mais sérias duvidas é se haverá vantagem para nós em recebermos as doutrinas immoraes desse clero. Per quanto todos devemos querer que o sen-

timento catholico não seja viciado em Portugal. Que o ensino dos seminarios francezes, como em toda a parte, se divide em dogmatico e moral. Que o clero francez tem escripto grande numero de compendios e expositores, alguns dos quaes correm sem censura dos prelados e parece-lhe que devemos ter grande receio de ver introduzir no paiz taes doutrinas. não tanto pelos livros mas pelos homens que por elles aprenderam, e que naturalmente cumprem o que lhes ensinaram.

O orador passou a mencionar diversos trechos de alguns compendios pelos quaes se estuda nos seminarios francezes, mostrando que contém as maiores heresias, e os principios mais contrarios á moral christã, particularmente allude a mr. Genoud, que é grande theologo, e tido como oraculo do clero francez, o qual está eivado de principios dogmaticos que viciam as crengas admittidas pela igreja catholica; e entre outros menciona que esse theologo sustenta que « a Virgem Maria foi a reparadora do crime de Eva como Jesus Christo o redemptor do crime de Adão. » D'onde se segue haverem duas redempções para o genero humano. O orador continuando a discorrer a este respeito, disse: — Estou certo que os nossos bispos, ignorantes, como lhes chamam, não deixariam passar nos seus compendios estas doutrinas; não precisau de pedir á França lições quanto ao dogma.

Que nos compendios de theologia moral de França ha coisas que se não atrevia a repetir alli nem mesmo em latim. Todo o paiz, exclama o orador, todo o irmão, todo o marido, que souberse que algum estranho se atrevera a fazer perguntas como essas que se leem nesses compendios, a sua filha, a sua irmã, ou a sua mulher, e esse estranho existisse d'ahi a vinte e quatro horas, era um infame! (signaes de admiração).

E se alguém duvidar do que deixo dito, continuou o orador, citar-lhe-hei o livro o capitulo e a pagina onde taes cousas se encontram.

Proseguindo na analyse dos compendios adoptados nos seminarios francezes, procurou demonstrar que nelles se encontram propostos e resolvidos casos de consciencia por um modo contrario a todos os principios de moral recebidos na igreja catholica.

Entre estes, disse que o abbade Mullet estabelece como regra moral que o operario pode enganar o freguez, se for para não morrer de fome, o mesmo casuista tambem affirma que que aquelle que receber dinheiro para commetter um crime, deve restituil-o se o não commetteu. Que theologia esta! exclamou o orador. E o mais é, que estas doutrinas não são tidas em França como erroneas. Ahi está o « Universo »; que declara ser este o ensino de todos os seminarios francezes.

[Continúa]

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 14 de Novembro

Presidencia do sr. Francisco Carvalho.

Deputados presentes 54 — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos de varios deputados.

Apresentaram-se os Pareceres das commissões sobre as eleições dos circulos 27, e 28 e de Angra do Heroismo, Feira, Coimbra e Cintra

Ordem do dia.

Projecto 68. Gratificação aos commandantes de veteranos. Approvado sem discussão.

Projecto 78. Concedendo 60,000 rs. para folhas ao thesoureiro da Escola Polytechnica. Approvado com um additamento.

Approvou-se sem discussão o Projecto 83, concedendo umas casas á Casa-pia de Beja. Addido o Projecto 103.

Nomeou-se a deputação para assistir ás exéquias da Rainha.

Levantou-se a sessão.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Recebemos folhas inglezas pelo paquete

O «Times» de 6 dá a seguinte lista do ministerio prussiano:

Principe Hohenzollern, presidente do conselho.

Barão Rudolph-Von-Auerswald, ministro sem pasta.

Barão Schleinitz, estrangeiros.

Von Patow, fazenda.

M. Flottwel, interior.

Von Bonin, guerra.

Von Bathmann-Holweg, instrucção publica.

Os ministros da guerra e justiça não estavam ainda nomeados; porem suppunha-se que seriam M. M. Vonder Heidt, e Simons.

O barão Scheleinitz, era ministro dos estrangeiros em 1849, quando o rei jurou a constituição M. Von Auerswald, era presidente de ministros de 1848, immediatamente depois da revolução. M. Von Patow é um decidido liberal e foi sempre opposito ao augmento do exercito.

O general Bonin foi adverso á Russia, e sendo ministro da guerra, pediu a sua demissão durante a guerra da Crimea.

M. Von-Bethmann-Holweg, era um dos principaes membros do centro do partido liberal protestante.

O principe presidente de ministros, pai da rainha de Portugal, é tido por muito liberal, e homem de muito tino. É catholico mas adversario pronunciado do ultramontanismo e dos jesuitas.

Do «Correio de Pariz» de 9, traduzimos a seguinte carta, que o principe regente da Prussia dirigiu a S. A. o principe Hohenzollern-Sigmaringen.

«Serenissimo principe e caro primo. Tendo-me Vossa Alteza assegurado, muito á minha satisfação, vossò conselho e ajuda para a formação d'um novo ministerio, que resolvi, declarando-vos prompto a collocar-vos á frente d'este ministerio, confio-vos por esta a presidencia do ministerio d'estado. Rogo ao mesmo tempo a Vossa Alteza me apresente o mais breve possivel as suas propostas sobre a composição do novo ministerio. Fico sendo com uma consideração particular o benevolento primo de Vossa Alteza. Guilherme principe regente da Prussia. — Berlin 5 de Novembro de 1858. Ao principe de Hohenzollern-Sigmaringen».

O principe Hohenzollern dirigiu-se depois ao palacio de S. A. R. o regente, para prestar na sua presença o juramento exigido pelo art. 108 da constituição de 31 de Janeiro de 1850.

Leu-se-lhe a formula do juramento seguinte: «Vossa Alteza jura diante de Deos, Todo Poderoso e Onnipotente ser

fiel e obediente a S. M. o rei, e observar conscienciosamente a constituição.»

O principe levantando os dois dedos da mão direita pronunciou as seguintes palavras: «Eu, Carlos Antonio, principe Hohenzollern-Sigmaringen, o juro aos Santos Evangelhos, assim Deos me ajude.»

A acta do juramento foi assignada por S. M. o regente, e pelos outros assistentes.

(Commercio do Porto)

Roma, 8. — Um sacerdote assassinou um joven. O Papa negou-lhe o privilegio que reclamou, de ser julgado pelo tribunal ecclesiastico, e o será pelo tribunal ordinario.

Londres, 8. — Os estudantes que saíram recentemente o consul inglez em Belgrado receberam do governo Britanico medalhas d'honra, e uma pensão vitalicia.

China. — Os monstros modernos são as frotas de juncos destinadas á pirataria que infesta aquelles mares. A guerra n'ó é agora com o imperio chino, mas com os piratas chins. Estes são tão poderosos que contam com cidades fortificadas. O capitão Vansittart tomou uma d'estas fortificações montada com 14 pesas d'artilheria, e fez um tremendo destroço nos piratas. Num encontro recente capturou e destruiu 26 juncos piratas, matou 372 d'elles, e apoderou-se de 433 peças. Os commerciantes chins tem recebido com entusiasmo e applauso a noticia d'estes feitos, e em Cantão parece que os inglezes principiam a adquirir popularidade entre a povoação industrial.

Madrid, 10. — Um boletim telegraphico recebido hontem á noite pelo governo de sua magestade, trouxe a importante noticia de que as tropas hespanholas e francezas desembarcaram em Faurane, porto de Cochinchina, sem perder um soldado: que immediatamente se apoderaram da praça, que o almirante Rigault de Genouilly declarou a tinha em estado de bloqueio desde o 1.º de Setembro,

(Oriente)

VARIÉDADES.

AL SUSPIRO

SONETO.

Fiero es amor; que con poder tirano
Su imperio ocupa tierra, mar, y cielos
Mas fieros, y cruels son los zelos,
Pues al amor sugetau inhumano.

Contra un desden no ay poderosa mauo;
Volcanes un desprecio buelve yelos:
Y amante, que se parte con rezelos,
Ausencia con olvido le dá sano.

O monstro prodigioso de dolores!
Que causa universal ha produzido
Con eminencia tantos disfavores?

Fortuna, que no amor ha reduzido
En un suspiro todos los rigores
De amor; zelos, desden, desprecio, olvido.

Bruto da Affonseca.

Seculo das luzes. — Um pobre operario inglez tendo ouvido repetir desde a infancia que o nosso seculo era o seculo das luzes, e vendo que as cidades eram mal illuminadas n'uma epocha em que os homens tinham tantas luzes, resolveo igualar a partida e fazer cessar a noite physica para a natureza, assim como cessara a noite moral para a intelligencia.

O nosso homem estudou, procurou, esquadrinhou, e á força de esquadrinhar, de procurar, e estudar, chegou a descobrir um segundo sol.

Logico como todos os inventores, partiu deste ponto: 1.º que as ideas estão no ar; 2.º que uma das qualidades da agua é ser clara; e assim chegou á conclusão rigorosa de que sendo as ideas luminosas, o ar deve ser luminoso, e que sendo a agua clara, a agua deve esclarecer.

Tomando estes dous elementos essenciaes da vida terrestre, os combinou, associou, fusionou, e fez delles jarrar a luz, como outr'ora Moizés fez jarrar a agua do rochedo, para matar a sede ao seu povo.

Esta luz, que se chama «life light» (porque com ella não ha abordagens possiveis), não offerece nenhum perigo de combustão, e deve naturalmente substituir o gaz dentro em pouco.

Em quanto ao preço, não póde ser mais commodo. Um director do theatro poderá ter 1,300 lumes, pela modesta somma de 60 centimos (108 rs.)

Uma companhia de Londres comprou esta descoberta ao inventor por 12,000 lib. st.

Foi esta companhia que na noite de 2 do corrente fez uma experiencia no Bosque de Bolonha, experiencia que deslumbrou os espectadores, segundo diz o chronista do «Correio de Fariz».

Temos pois uma nova luz, descohera deste seculo, que não é produzida nem pelo azeite, nem pelo gaz, nem pela electricidade, nem por nenhum dos agentes conhecidos até agora, e que destrona todas as suas rivaes, á excepção da luz do sol.

Diz o chronista, que no momento da experiencia era noite e muito noite, e de repente uma faisca saltou e toda a floresta se illuminou como por encanto, as aguas do lago tornaram-se phosphorescentes, as arvores abraçaram-se, e o proprio ceo resplandecia d'immensa claridade!

Diz o chronista citado, pela nova descoberta, o viajante poderá munir-se do seu photómetro e medir cada noite a quantidade de *Life-Light* necessaria ao seu consumo particular. *Si non é vero é bene trovato,*

(Commercio do Porto)

Progressos da arte da guerra. — Segundo se lê no «Military Spectador a Austria tem-se occupado extremamente do aperfeiçoamento do algodão-polvora. Em resultado de experiencias ultimamente feitas achou-se que o poder d'este combustivel, comparado com a polvora de que em geral se faz uso, está na razão de 3 para 1. Nas operações de minas não se torna tão sensível a differença, comtudo, diz o mesmo jornal, uma quantidade qualquer de algodão-polvora póde produzir effeito igual ao triplo da polvora ordinaria.

Deve-se observar que aquella nação conserva em segredo o meio, pelo qual conseguiu o aperfeiçoamento d'aquella polvara! Será pelo lado humanitário que tal faz, não querendo proporcionar ás outras nações mais meios para a destruição do genero humano, ou será pelo egoismo de caminhar á frente do *progresso civilizador* de, por causa d'um só homem, perecerem centenas d'elles? (Federação)

SONETO.

NA OCCASIÃO DOS ANNOS.

Ex.^{ma} sr.^a D. M. J. B. do Rego M. e Lima.
Dia 1 de Novembro de 1858.

Nesse dia d'encantos, que espargira
Insólito prazer entre os humanos
Nesse dia, que Jove em seus arcanos
De celeste fulgor e luz vestira
Nesse dia, em que a Terra, ufana, vira
Deslizar-se teu fansto dia d'Annos;
A despeito dos Fados meus tyrannos
Minha alma gratas emoções sentira.
Em silêncio o saudei; que receioso
Temí, que o canto meu te aborrecera,
Por ser canto d'um triste e desditoso I.
Mas solto do receio que o prendera
Allim vai procurar-te aventuroso,
Embora saiba que o desprezo o espera.
Famalicão: 12 de Novembro de 1858.
S. S-Maior J.

INTERIOR.

De diversos jornaes. — O terremoto do dia 11 foi, mais ou menos, sentido em todo o reino causando muitos prejuizos, e a perda d'algumas vidas. Em Lisboa pereceu unicamente um homem, mas, em Setubal, não foi um so. Parece, que no Alentejo e Estremadura foi mais impetuoso.

O temporal, no Tejo causou estragos, e com particularidade a um vaso inglez, a a outro francez, e a outro portuguez. Maiores seriam, se não fosse prompto auxilio de terra.

No dia 16 tinha a Familia Real, e a corte de assistir á missa e responso pelo eterno descanso da sempre chorada Rainha, a Senhora D. Maria Segunda.

A commissão de verificação de poderes continue o seu parecer approvando todas as eleições, que ultimamente tiveram lugar, desmentindo-se assim a noticia, de que a maioria da camara estava com intenção de annullar a eleição do sr. Fontes. O Principe Alfredo d'Inglaterra, que se recusou a aceitar hospedagem no palacio das Necessidades, por não faltar á disciplina militar, tinha ido para Mafra na companhia do Rei.

A minoria da camara dos snrs. deputados estava na resolução de não fazer questão da resposta ao discurso da coroa (!) — *É ter muita confiança na maioria.* —

Falla-se muito em reconstrução ministerial, sabendo os dous ministros da guerra e marinha, por estarem doentes, e entregando-se a pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça a um ministro privativo;

mas, ou ha difficuldade em encontrar quem queira pastas com taes collegas, ou estes boccadinhos estão guardados para quando houver questão de vida ou de morte, salvando-se com elles a vida.

LOCAES.

Errata. — No alto da primeira columna do numero anterior, aonde se lê — Guimarães 16 de Novembro — deve lêr-se — Guimarães 15 de Novembro. —

O erro do impressor é visivel, visto que no segundo artigo se vê — Idem 16 — e no terceiro — Idem, idem — contudo apraz-nos fazer esta emenda, e reflexão.

Fallecimento. — Falleceu, e deu-se no dia 16 á sepultura o cadaver do ill.^{mo} dr. João Ribeiro da Silva.

Ha muitos annos, que este cavalheiro andava leso, em consequencia de repetidos ataques paralyticos; mas não foi esta a molestia, que o levou á sepultura. Deixou alguns filhos, e, entre elles uma interessante e bem educada menina, notada, e admirada pelo acerto, e regularidade, com que rege a casa desde a falta de sua mãe, e pelo amor e disvello com que tratou seu pae, durante sua longa molestia.

Era um devoto, entusiasta do Principe D. Miguel, e de Sua Serenissima Familia, cujos retratos eram reverenciados em sua casa.

Tinha perdido um officio com a mudança, e reforma judiciaria, e por isso não estava abundante de meios, sem contado soffrer privações pela reconhecida bondade de seus parentes estabelecidos no Porto.

Deus tenha a sua alma diante da Sua Face.

Enchente. — No numero 218 demos uma relação de 48 egrejas parochiaes a concurso até o dia de amanhã, todas no arcebispado de Braga, e, na parte official, que deixamos transcrita, se vê outra relação de 17, no mesmo arcebispado. E enchente, ou não é enchente?

Reunião. — No dia 16 houve uma numerosa reunião de familias em casa do ill.^{mo} sr. J. Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, bondoso cidadão, e dignissimo Juiz de Direito desta comarca, pelo motivo de ser o dia natalicio de seu joven, e maj galante filho. A reunião terminou á meia noite; e mais tempo duraria, se a nobreza de Guimarães não soubesse, quanto um Juiz desta comarca carece de descanso durante algumas horas da noite. A polidez de s. s.^a e de sua excellentissima familia deixa sempre pinhoradas as mais polidas damas e cavalheiros.

Chuva moderadora. — Ninguem ignora o rapido andamento, em que vai a estrada entre Guimarães e Villa Nova de Famalicão, ha tão poucos annos que foi decretada, e contratada, e já tem alguns traços que parecem destinados á viação publica entre aquellas duas povoações! Este rapido andamento ameaçava proximo canço; mas a chuva moderou esta azafama, fazendo taes regueiros nos traços, que já pareciam esmagados para os passar, será necessario construir pontes em cada um d'elles.

Não sabemos, para que se anda com tanta pressa! D'aqui até o anno de 1900, em que, parece-nos, a companhia ficou de dar a estrada prompta, ainda temos mais de 41 annos; e então para que tantas fadigas?

— *Haverá duas?* — Temos visto, em mais que um jornal, que a feira do S. Martinho em Penafiel foi muito concorrida, não obstante o máo tempo, e que nella se fizeram vendas de importancia.

Temos fallado com pessoas, que foram áquella feira, que nos disseram, fóra a mais desgraçada, que ha muitos annos se tem visto, e ainda inferior áquella, que um anno se fez fóra do tempo competente, e fóra da cidade, acrescentado, que uma grande parte das barracas de negocio não chegaram a armar.

Fallando a verdade não sabemos, o que devemos acreditar; mas estamos inclinado a dar mais credito ás pessoas, com que fallamos; por que estão conformes, com o que é mais provavel, ou a ficarmos em dúvida se alli haverá duas feiras. No que todos estão conformes, é no negocio que alli alguém fez com o jogo, objecto da maior importancia naquella feira.

ANNUNCIOS.

Agencia de negocios entre Portugal e o Brasil.

Antonio José de Barros Lima, residente na cidade do Rio de Janeiro, incumbese de tratar, não só na dita cidade, como em toda a Provincia, de todos os negocios, cuja solução dependa de qualquer juizo ou tribunal judiciario ou civil, ou do consulado portuguez, e promover as liquidações e arrecadações de bens, e em geral de todos aquelles que digam respeito a pessoas que residindo neste reino, não tenham quem as represente naquella imperio. Os negocios que precisarem direcção de advogado, serão encarregados aos snrs. doutores Caetano Alberto Soares, ou Augusto Teixeira de Freitas, os primeiros Jurisconsultos do Brasil.

As pessoas que quizerem honral-o com a sua confiança, podem intender-se com seu irmão, João Antonio de Barros Lima, no Porto, rua de Santa Catharina n.º 273 (510)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá até 15 de Dezembro.

A BARCA BRAZILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil. tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24.

ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,
rua Nova do Maio n.º 48.